



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 55 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000287/2022-15

Concórdia-SC, 21 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER**, o período de férias da servidora **TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, SIAPE **2127026**, a partir de **24/01 a 28/01/2022**, em virtude do interesse da administração a necessidade de acompanhamento de serviços de engenharia (construção de local para resfriador de leite, pesquisa de preço PE de Manutenção e Acompanhamento projeto da quadra coberta) para realização destes serviços.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **07/02 a 11/02/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2022 13:17)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2022** e o código de verificação: **3f29db1f02**